



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder e o art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado à Secretaria de Estado da Segurança Pública, **Pedido de Informação**, nos seguintes termos:

Objetivando ampliar o volume de informações relacionadas com atividades fraudulentas na realização de empréstimos consignados em Santa Catarina, levantadas durante a Audiência Pública realizada pela Assembleia Legislativa no último dia 04 de julho e para melhor fundamentar as possíveis medidas a serem adotadas para coibir esta prática em nosso estado, solicitamos as seguintes informações:

1 – Qual o quantidade de Boletins de Ocorrência registrados presencialmente nas Delegacias de Polícia Civil ou por meio da Delegacia Virtual, relacionados com fraudes no oferecimento e realização de empréstimos consignados em Santa Catarina nos últimos 12 meses?

2 – No caso dos registros, qual o procedimento adotado pela Polícia Civil catarinense?

Sala das Sessões,



Deputado Gerri Consoli